



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2018.06.21.01.

INTERESSADA: SECRETARIA DE CULTUA E TURISMO.

**ASSUNTO: ADESÃO DE CARONA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.04.20.02,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.20.02.**

I- ABERTURA:

Por ordem dos Imos. Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, é instaurado nessa data o presente procedimento administrativo de Adesão (carona) a **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 2018.04.20.02**, órgão gerenciador **SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**, origem: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.20.02**, com fundamento no Art. 15 da lei federal 8.666/93.

II – JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a presente **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.04.20.02 DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURAS E BANDAS ARTÍSTICAS DESTINADAS AOS DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE**, tendo em vista os eventos tradicionais e necessários que o Município de Forquilha realiza no decorrer do ano, trazendo entretenimento ao povo da cidade. Não obstante as estruturas físicas e atrações artísticas se tornam necessárias e principais para a realização dos eventos.

Considerando ainda, que os fornecedores são de fato os detentores do registro de preços consignado na referida ata.

Considerando, finalmente, a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro.

Entendo que deva ser procedida a devida **RATIFICAÇÃO** de adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em favor dos fornecedores abaixo qualificados:

- I. *E.C PRODUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 17.746.954/0001-40, sediada a RUA MONSENHOR JOSE ATAIDE VASCONCELOS, 249, BAIRRO CENTRO – CEP:62.260-000 – RERIUTABA/CE.*
- II. *F.S. MARQUES DA COSTA – ME, inscrito no CNPJ: 24.989.784/0001-90, sediada a AV. PEDRO SAMPAIO, 389, LOJA 13, CENTRO, MERUOCA/CE – CEP:62.130-000.*
- III. *GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI – ME, inscrito no CNPJ: 00.430.571/0001-66, sediada a AVENIDA CAPITÃO HUGO*



BEZERRA, Nº1131 – BARROSO – CEP: 60.862.730 – FORTALEZA/Pernambuco
CE.

- IV. HORLAN BRITO BERTOLDO – ME, inscrito no CNPJ nº 04.011.796/0001-39, sedeada a RUA AGRÍPIO TEODORO SOARES, 227, CENTRO, RERIUTABA/CE – CEP:62.260-000
- V. R S PRODUÇÃO MUSICAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 15.652.706/0001-05, sedeada a AV. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 2310, BAILARINA, ACARAÚ/CE – CEP:62.580-000
- VI. WM SAMPAIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ: 11.675.541/0001-36, sedeada a RUA MONSENHOR FURTADO, 643, CENTRO, MERUOCA/CE. CEP: 62.130-000.

As empresas juntas registraram os preços na Ata a qual pertence à Secretaria de Cultura do Município de Jijoca de Jericoacoara, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE PRETENDIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO: Serviço de Equipe de Apoio uniformizada para realização dos serviços de apoio, isolamento de ruas, acesso, áreas reservadas, carregamento e descarregamento de equipamentos	Diária	45	70,00	3.150,00
2.	SEGURANÇA - Contratação de serviço de segurança treinado e capacitado para execução de segurança desarmada, uniformizada e com equipamentos de defesa	Diária	230	109,00	25.070,00
3.	HOSPEDAGEM: serviço de hospedagem com quarto duplo com ar condicionado e TV	Diária	30	52,00	1.560,00
4.	ALIMENTAÇÃO: serviço de alimentação composto no mínimo por arroz, salada, carnes variadas e 200 ml de refrigerante ou suco de frutas	Unidade	300	17,00	5.100,00



5.	SERVIÇO DE CAMARIM: composto por frutas variadas, refrigerante, salgado, bolo, água mineral para servir no mínimo 20 pessoas	Serviço	06	870,00	
6.	DECORAÇÃO: Serviço de Decoração Junina, em tecidos, materiais em palhas, materiais temáticos, bandeirolas, balões, arranjos, enfeites, de acordo com a orientação da secretaria gestora	Diária	01	23.800,00	23.800,00
7.	ADESIVOS LEITOSOS: serviço de confecção de adesivo colorido leitoso, medindo 0,70x0,40 cm, arte incluso	Unidade	500	2,50	1.250,00
8.	BLUSA SUBLIMADA: serviço de confecção de blusa em malha dry, 100% sublimada com mangas, nos tamanhos p, m, g,gg, xg, com estampa a critério e aprovação da administração municipal, arte incluso	Unidade	50	19,40	970,00
9.	BANNER: serviço de confecção de banner colorido em Lona com alta qualidade de impressão e acabamento gráfico. Mídia espessa de alta gramatura com 340g/m2 e 4 cores de impressão na frente, arte incluso	Metro quadrado	50	64,00	3.200,00
10.	FILMAGEM: serviço de filmagem digital profissional de todo o evento, com no mínimo 02 câmeras, com duração de 06 (seis) horas, com toda produção e edição do vídeo em alta qualidade e entregue em pendrive ou cd	Serviço	03	2.440,00	7.320,00
11.	FOTOGRAFIA: serviço de fotografia digital profissional de todo o evento, com fotos ilimitadas durante todo o evento, com toda produção e edição das fotos em alta qualidade e entregue em pendrive ou cd	Serviço	03	1.000,00	3.000,00



12.	ATRAÇÃO ESTADUAL - Contratação de Atração de Renome Estadual, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos variados (Axé, Forró, Mpb, Pop Rock, Sertanejo) para realização de Shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação	Cachê	8	27.600,00	220.800,00
13.	ATRAÇÃO LOCAL - Contratação de Atração de Renome Local, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos variados (Axé, Forró, Mpb, Pop Rock, Sertanejo) para realização de Shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação	Cachê	02	3.810,00	7.620,00
14.	ATRAÇÃO NORTE NORDESTE - Contratação de Atração de Renome Norte Nordeste, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos variados (Axé, Forró, Mpb, Pop Rock, Sertanejo) para realização de Shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação	Cachê	01	57.500,00	57.500,00
15.	PALCO PORTE GRANDE: Locação com montagem e desmontagem de palco profissional com as especificações mínimas: estilo arco ou chalé, coberto com lona anti-chamas, piso carpetado, montado em estrutura Q30 ou Q50, tamanho 14m de boca x 10 de profundidade x 2m de altura do chão para piso do palco x 8m de altura do piso para teto, 02 áreas laterais da altura do palco, tamanho 5m x 5m cada com cobertura em lona, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, 02 (duas) escadas de acesso com corrimão, extintores de	Diária	03	7.700,00	23.100,00



	incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros				
16.	PALCO PORTE PEQUENO: Locação com montagem e desmontagem de palco, medindo no mínimo 8,0 metros de frente por 6,0 metros de profundidade, 1,0 metro de altura do chão para piso, 5,0 metros de altura do piso para teto, piso carpetado, montado em estrutura Q30 ou Q50, cobertura em arco ou chalé, coberto em lona tipo nigh and day, anti-chamas, escada de acesso com corrimão, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros	Diária	10	2.470,00	24.700,00
17.	CAMARIM: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em octanorm, coberto com tenda em lona, medindo 3,0 m x 3,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, ar condicionado, aterramento, extintores de incêndio, conforme exigência do corpo de bombeiros, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.	Diária	06	1.675,00	10.050,00
18.	TOLDO: Locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 05x05 metros montados em ferro galvanizado e coberto em lona nigh&day branca.	Unidade	09	390,00	3.510,00
19.	PÓRTICO DE ENTRADA: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em Q30 ou similar, com duas torres de sustentação, reguláveis, com testeira superior para fixação de lona ou led	Metro linear	200	26,00	5.200,00



20.	GRID: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em "Q30" reguláveis para sustentação dos equipamentos e sistemas de iluminação, com peças de 01 a 05 metros, pessoal técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros	Metro linear	650	29,00	18.850,00
21.	ARQUIBANCADA: Locação com montagem e desmontagem de estrutura para arquibancada modular, com 5 degraus de altura, com corrimão de proteção lateral e degrau superior	Metro linear	180	145,00	26.100,00
22.	DISCIPLINADOR: Serviço com montagem e desmontagem de estrutura em ferro, tipo grade medindo 3,0 x 1,0 metro, para isolamento de áreas, com pessoal necessário	Unidade	300	39,00	11.700,00
23.	BANHEIRO QUÍMICO: Locação com montagem e desmontagem de banheiro químico – especificações mínimas: sanitários químicos portáteis, femininos e masculinos, com dimensões mínimas de comprimento - 1,15m largura -1,20 m e altura - 2,30m com caia de dejetos e assento sanitário (feminino) e mictório (masculino), ponto de ventilação, trinco na porta com trava interna e indicação livre/ocupado na parte externa, suporte para papel higiênico e apoio para objetos, incluídas todas as despesas com transporte dos banheiros até o local do evento e sua retirada no término, retirada de dejetos e higienização interna e externa no dia do evento	Diária	130	130,00	16.900,00
24.	PRATICÁVEL: Locação com montagem e desmontagem de estrutura móvel de ferro e madeira, ou similar, em modulo de 1m x 2m, com altura regulável, com rodas, fechamento das laterais em tecido cor branca ou preta, carpete na parte plana superior, para sustentação de instrumentos, equipamentos e	Unidade	30	199,00	5.970,00



	músicos, incluindo pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe				
25.	CAMAROTE - Locação, com montagem e desmontagem de camarote, com cobertura em lona tipo night&day, Piso em estrutura com compensado de 20mm e altura mínima de 2 metros, com fechamento, porta e escada de acesso, com total segurança. Todo serviço deve ser prestado com qualidade, excelente acabamento e segurança	Metro quadrado	600	50,00	30.000,00
26.	TELÃO: Locação com montagem e desmontagem de sistema de vídeo composto com 01 telão de 200 polegadas, estrutura de sustentação em alumínio q20, com 01 (um) projetor de no mínimo 5.000 ansilumens, com transmissão simultânea com câmera digital, com equipamentos de transmissão ao vivo	Diária	10	1.350,00	13.500,00
27.	TABLADO: locação de tablado, com no mínimo 20cm de altura, em estrutura de ferro galvanizado e folhas de compensado de 15mm com fechamento nas laterais e todo acarpelado.	Metro quadrado	1600	10,45	16.720,00
28.	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: Locação com montagem e desmontagem de Sistema de Sonorização profissional de grande porte com as especificações mínimas: 02 mesas digitais; P.A.: 01 Mix Si2 digital Soundcraft 48 Canais: Internos: 35 EQ BSS, 4 Efeitos Lexicon, 48 Dinâmicos Compressor/Gate Drawmer; 1 01 Equalizador 1/3 de oitava KlarkTeknik DN360; 01 Processador DriveRack 260 para PA; 01 Processador de Behringer, 01 Furman PL-plus; 48 Lines array (2x12 - L/R), 2x10" Eros E310-H, 1 - TI. ETD-7130N, Gabinete Bass- Reflex; 16 Sub Woofer	Diária	03	7.700,00	23.100,00



<p>(2x8 - L/R) , 2x18" Eros E818 SDS, DIÁRIA 08 Gabinete SB850; Amplificação: Sub : CROWN XTÍ6002, Médio-Grave : CROWN XTÍ4002, Altas : machine CROWN XTÍ2002, 04 Line Array (1x4 - MONO Delay de Apoio de Voz), Amplificação CROWN XTÍ4002; PALCO (BackLine): 01 Mix M7CL digital Yamaha 48 canais, com placa de Expansão; Side Fill Duplo Stereo: 4 sub Gabinete SB850; 4 Médios gabinete KF850; 08 Monitores SM400, falantes Eros E612, Drive TI. ETD-7130N, 02 Monitores p/ bateria; 01 Amplificador Baixo Heartke Sistem 3500, cx. 4x10 BS e 1x15 BS; 01 Amplificador Guitarra Crate GT65, CX FLEX412A acústico 4 x 12"; 01 Amplificador Teclado Roland KC350; 10 Microfones Shure SM-58; 08 Microfones Shure SM-57; 03 Microfones Shure Beta57A; ou similares, bateria profissional completa, e demais equipamentos que atendam rider técnico de atrações de nível nacional e regional de grande porte; 02 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros</p>				
<p>29. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE: Locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional para pequenas bandas, palestras, em ambientes fechados ou abertos, com no mínimo 01 Mesa de som c/ 16 canais, toca CD/MD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 02 microfones sem fio, 08 microfones com fio, caixas acústicas amplificadas com tripé, pedestais tipo girafa p/ microfone, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros</p>	Diária	18	2.270,00	40.860,00



30.	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: Serviço de iluminação de medio porte para palco principal com montagem e desmontagem com as especificações mínimas: 08 moving light, 12 par 64 foco 5#, 01 rack dimmer com modulo e main power, 01 pilot 2000, 01 máquina de fumaça, ou equipamentos similares de boa qualidade, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros	Diária	03	3.900,00	11.700,00
31.	GERADOR DE ENERGIA: Locação de Gerador de energia elétrica silenciado, com potência mínima de 180 KVA, instalado sobre sistema móvel, abastecido, acompanhado de profissional técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, para funcionar durante 10 (dez) horas por dia	Diária	08	1.800,00	14.400,00
32.	PAINEL DE LED: Locação com montagem e desmontagem de sistema de painel de led em alta resolução, mínimo PH 12 mm, com software de aplicação de imagem, fixado na parte superior do pórtico de entrada ou separado em painéis aleatoriamente; Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar e/ou a produção do evento, Todo serviço deve ser prestado com qualidade, excelente acabamento e segurança.	Metro quadrado	36	296,00	10.656,00



O valor total destinado a esse Processo Carona perfaz R\$ 672.576,00 (seiscientos e setenta e dois mil e quinhentos e setenta e seis reais).

Encaminho os autos do processo a Procuradoria Jurídica do município para que seja dado o parecer jurídico conclusivo.

Forquilha-CE, 21 de junho de 2018.

Benedito Lusinete Siqueira Loiola
PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA-CE

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2018.04.20.02

REQUERENTE: Benedito Lusinete Siqueira Loiola

ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 2018.04.20.02, PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.04.20.02

INTERESSADO (A): CARLOS EDUARDO FROTA DE MOURA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Senhor(a) Ordenador,

O Pregoeiro Oficial do Município de Forquilha iniciou procedimento para adesão a ata de registro de preços nº 2018.04.20.02, relativo ao Pregão Presencial nº 2018.04.20.02, realizada pelo Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, na qual gerou o objeto de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONSTRATAÇÃO DE ESTRUTURAS E BANDAS ARTÍSTICAS DESTINADAS AOS DIVERSOS EVENTOS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JERICOACOARA/CE.

Consta nos autos que os fornecedores estão de acordo em prestar os serviços dos itens que registraram os preços na ARP de Jijoca. Tendo em vista que os itens da ata de registro de preços estão de acordo com os preços praticados no mercado, sendo que a ata que se pretende aderir foi publicada em junho/2018. Justifica o processo carona ser mais vantajoso para a Administração Pública Municipal, no que condiz agilidade da contratação.

E, para verificação da legalidade e regularidade da adesão a ata de registro de preços, vieram os autos para essa assessoria jurídica.

É o relatório. Passo a opinar:

Inúmeras são as vantagens para a Administração Pública na utilização do sistema de registro de preços, como a possibilidade de fracionamento das aquisições, a padronização dos preços, a redução de volume de estoques a desnecessidade de dotação orçamentária, a redução dos gastos e simplificação administrativa, a rapidez na contratação e otimização dos gastos públicos, atualidade dos preços dentre outras.

O que se mostra primordial para "carona" em outro processo licitatório é o dever do órgão interessado em demonstrar a vantagem da adesão sobre o sistema convencional, ou seja, a utilização do instituto do carona deve importar numa vantagem superior a um novo processo. Conforme o art. 22 do Decreto 7.892/2013, além de demonstrar a vantagem, faz-se necessário a anuência do órgão gerenciador:

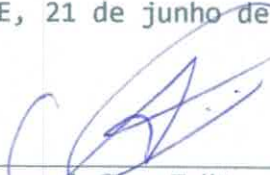
Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública



federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do gerenciador.

Diante do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo **OPINO PELA VIABILIDADE** da adesão (carona) a ata de registro de preço.

Forquilha-CE, 21 de junho de 2018.


Anderson da Costa Feijão
Procurador Geral
OAB-CE N.º 33.448